

DECRETO Nº 9.784/25 DE 10/02/2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1°. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.278.130,20 (Oito milhões, duzentos e setenta e oito mil cento e trinta reais e vinte centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO:	08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE:	25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.17.511.18.1067-4.4.90.00.00.00.00.00.1.747.0000.0002- Aplicações DiretasR\$ 250.000,00	
08.025.17.511.18.1067-4	.4.90.00.00.00.00.00.1.747.0000.0001– Aplicações Diretas
08.025.17.511.18.1067-4	.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.0000– Aplicações Diretas
ÓRGÃO:	06-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE:	19- DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA – GERÊNCIA
06.019.20.606.8.2028-3.3.90.00.00.00.00.00.2.701.0000.0004- Aplicações DiretasR\$ 11.632,58	
	ECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 03- DE	P. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO
02.003.4.122.4.2080-3.3.93.00.00.00.00.00.2.500.0000.0000- Aplicação Direta DecorrenteR\$ 162,00	
ÓRGÃO:	05-SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE:	14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS
05.014.8.244.6.1006-4.4.90.00.00.00.00.00.2.710.0000.0014- Aplicações DiretasR\$ 100.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior - R\$ 175.009,63 e excesso de arrecadação- R\$ 8.103.120,57.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 10 de fevereiro de 2025.

Dirceu José Kaiper Prefeito Municipal

